



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 04/2017

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAPOATÃ no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, expirado o prazo recursal, resolve homologar o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, as licitantes vencedoras: W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME e VIA NORTE VIAGENS E TURISMO LTDA.

PUBLIQUE-SE

Japoatã/SE, 27 de abril de 2017.


José Magno da Silva
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JAPOATÃ

